



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por dispensa de licitação, de material classificado na natureza de despesa ND 30-16-MATERIAL DE EXPEDIENTE, especificamente MATERIAL PARA DIPLOMAÇÃO DE CANDIDATOS, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE referente aos preparativos para as eleições municipais 2020.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI

3. Justificativa da Contratação

De acordo com o Despacho 16262 da SECOM 1165514, a aquisição dos porta diplomas (item 3) foi prejudicado no PE 15/2020, sendo assim, faz-se necessária uma nova tentativa de compra, dessa vez, através de **dispensa de licitação**.

O estoque atual apresenta-se de acordo com disposto na tabela abaixo:

Material	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Estoque atual
Porta diploma	0	70	100	330

* Tabela extraída com as informações da SEAL no despacho 1051357 SEI Nº 0029076-84.2019.6.17.8000

Metodologia de Cálculo:

Considerando que em 2020 as eleições serão municipais, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco precisará de porta diploma para os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Para o cálculo tomamos como referência a última eleição municipal (2016).

Quantitativos de diplomados nas eleições municipais de 2016:

184 prefeitos

184 vice-prefeitos

2.126 vereadores

Total: 2.494 eleitos (diplomados nas eleições 2016)

Considerando o porta diploma como sendo utilizado apenas para candidatos diplomados, excluindo-se os suplentes, e, como existe um estoque atual de 330 unidades de porta diplomas, seria necessária a aquisição de 2.414 porta diplomas.

$$2.494 - 330 = 2.164$$

$$2.164 + 216 = \mathbf{2.380} \text{ (Acréscimo de 216,40 unidades devido a perdas e danos do material.)}$$

Acréscimo de 200 unidades para atender demandas da EJE, SGP, Presidência e DG para acondicionar diploma de honra ao mérito, certificado de palestrantes, termos de assinatura de convênio, ente outros.

Tipo de Orçamento	Quantidade (und)
Orçamento de Eleição	2.380 unidades
Orçamento Ordinário	200 unidades
TOTAL	2.580 unidades, arredondando 2.600 unidades

Quantitativo final da aquisição: **2.600 unidades (dois mil e seiscentas unidades).**

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Nota de Empenho em substituição ao contrato.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Porta Diploma tam. A4 com cantoneira, segue especificações: Pasta Porta Diploma de papel Produzido em papel colorplus 180g/m² com cantoneiras para encaixe do diploma. As divisórias encaixam perfeitamente o diploma padrão papel A4. Logomarca apenas na capa gravada em Hotstamping. (Brasão da República e Nome do TRE/PE). A logomarca será disponibilizada pelo TRE/PE na ocasião da confecção. Dimensões aproximadas (+/- 2cm): 25cm x 32cm (altura x comprimento). Modelo anexo 1166333	Un	2.600	-	450771 Descrição: Pasta eventos, material: vulcapel, altura: 310 mm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 220 mm, aplicação: porta diploma, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: divisória interna OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

9. Expectativa de Entrega

30/07/2020.

OBS.: Durante o período de isolamento social, O TRE-PE só receberá materiais com prévio agendamento. Os agendamentos serão feitos para os dias de terça-feira e quinta-feira, apenas.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

12. Apresentação de Prova

Há a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Modelo 1166333

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

13.3 Específicos

- **Embalagem:** os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo	Entrega dos diplomas aos candidatos eleitos sem o porta diploma	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidora: Kátia Galindo Malaquias Romijn

Matrícula: JE5579

Ramal: 9373

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

Servidora: Manuela Milena Mendonça Guimarães da Cruz

Matrícula: 1120

Ramal: 9373

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor: Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Ramal: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Manuela Milena Mendonça Guimarães

CPF 043.291.084-02

Telefone: 3194-9374

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

-

19. Anexos

Despacho COMAP 1165791

Despacho SECOM 1165514

SEI do Pregão Eletrônico 15/2020 (porta diploma - item prejudicado) 0029076-84.2019.6.17.8000

Modelo do porta diploma 1166333

Manuela Milena Mendonça Guimarães da Cruz

Servidor da Unidade Demandante

Kátia Galindo Malaquias Romijn

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/05/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 12/05/2020, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166221** e o código CRC **4D2873AA**.

0012440-09.2020.6.17.8000

1166221v19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0012440-09.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de "Porta Diploma tam. A4", necessário para a DIPLOMAÇÃO DE CANDIDATOS das Eleições 2020, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE referentes aos preparativos para as eleições municipais 2020, em atendimento à unidade demandante, a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares 1166221 da ASCAI, a qual sugeriu a aquisição por meio de dispensa de licitação. Esse item foi prejudicado no PE 15/2020 tendo em vista que algumas empresas declinaram de suas propostas, uma delas alegando que não seria possível negociar o preço de acordo com o estipulado pelo TRE/PE (vide ata de reunião do PE 15/20 1164910).

Informo que no presente exercício não foram efetivadas outras dispensas de licitação de materiais de mesma natureza de despesa do objeto da presente contratação (ND 30.16 - Mat. expediente) que superem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) previstos na Lei 8.666/93, ampliado para R\$ 50.000,00 por meio da MP 961/2020 durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 31.200,00, conforme pode se verificar na tabela comparativa de preços 1226713. Assim, concordamos com a unidade demandante ASCAI para que a aquisição seja processada por meio COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, que será processada através do SIASNET por meio de Cotação Eletrônica.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, o objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica, sendo declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 58 (cinquenta e oito) empresas, sendo 03(três) sediadas em Pernambuco. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, 07 (sete) apresentaram preço para o item(1226901), porém, nenhuma localizada em Pernambuco, da mesma forma que as empresas das contratações similares utilizadas.

Assim, embora a estimativa total da aquisição dos itens seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's, que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante do exposto, sugerimos que a contratação NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.

6. Vigência do Contrato

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- O PREÇO GLOBAL POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas participantes deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e modelo/código de referência do produto cotado;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	Porta Diploma tam. A4 com cantoneira, segue especificações: Pasta Porta Diploma de papel Produzido em papel colorplus 180g/m² com cantoneiras para encaixe do diploma. As divisórias encaixam perfeitamente o diploma padrão papel A4. Logomarca apenas na capa gravada em Hotstamping. (Brasão da República e Nome do TRE/PE). A logomarca será disponibilizada pelo TRE/PE na ocasião da confecção. Dimensões aproximadas (+/- 2cm): 25cm x 32cm (altura x comprimento). Modelo anexo 1166333	CATMAT (Código BR) 450771 Descrição: Pasta eventos, material: vulcapel, altura: 310 mm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 220 mm, aplicação: porta diploma, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: divisória interna OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	30.16	2.600	R\$ 12,00	R\$ 31.200,00

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

[Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico - SRP, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.](#)

[Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no](#)

sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, utilizamos preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações “idênticas” às nossas.

Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” o código CATMAT e a descrição do material. Utilizamos a ferramenta “calculadora do cidadão” no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> para atualizar o preço de alguns itens pelo índice IPC-A, relativos a contratação anterior deste TRE/PE, como também preços de contratações similares homologadas ou atas com vigência finalizada há mais de 180 dias.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 58 (cinquenta e oito) empresas, sendo 03 (três) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material e similar. Destas, 03 (três) responderam, porém, não cotaram, e, 07 (sete) responderam e cotaram (vide doc SEI 1226901). Os referidos preços foram utilizados na composição do preço de referência porque baixavam a média final, exceto o valor de R\$90,00 (noventa reais) que além de aumentar a média (Parecer 465/2018 ASSDG) também estava discrepante em relação aos demais (Portaria 80 do MJ).

Verificamos que os preços obtidos ficaram muito "heterogêneos: Houve uma oscilação muito grande entre os preços de contratações similares entre si; dos preços de fornecedores entre si; bem como bem dos preços de contratações similares com os preços de fornecedores. Porém, todos atendem na descrição do objeto e, assim, todos foram considerados na composição da média.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Para os itens pesquisados o coeficiente de variação foi superior a 25%. Assim, utilizamos para definição do preço de referência para o certame o critério do valor da média.

9.3– Custos da Aquisição:

Total estimado ND 30.16-Material de Expediente: **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

Trata-se de aquisição prevista no SEQ 244/002 do PCI 2020 COMAP (material para diplomação) - **VERBA DE ELEIÇÃO** . Considerando que nesse sequencial só há disponibilidade de verba de **R\$ 20.850,00** providenciaremos formulário de alteração de despesa conforme Orientação nº 01 SOF.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

Empenho Ordinário: empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez, ex: pagamento de curso, pedido de ata

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1171468

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

11.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região;
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

11.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a empresa contratada deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

11.3 Específicos

- Embalagem: os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Papel: Comprovação de que o papel a ser utilizado possui certificado CERFLOR ou FSC.

A empresa vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do papel no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);

A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A licitante vencedora terá o prazo de 01 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelo fone (81) 9 8214-1696.

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida Certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- O material será inspecionado por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- A empresa vencedora terá o prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para apresentar uma prova (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela Seção de Compras;
- O TRE disponibilizará modelo, podendo ser amostra física do próprio material ou arte (logomarca) do material a ser impresso no produto, e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização. Caso a empresa necessite de uma arte em formato específico, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (Ex.: CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE;
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
- O licitante vencedor terá, no máximo, **01 (uma) oportunidade** para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
- As provas deverão ser entregues diretamente à ASCAI, na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife - PE- CEP 52010-904, sala 406, pessoalmente ou via SEDEX, com despesa por conta da empresa vencedora.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Termo de Referência, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, e no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contados da

data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Servidora: Kátia Galindo Malaquias Romijn

Matrícula: JE5579

Ramal: 9373

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

Servidora: Manuela Milena Mendonça Guimarães da Cruz

Matrícula: 1120

Ramal: 9373

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

16.1 Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor: Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Ramal: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

16.2 Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Manuela Milena Mendonça Guimarães

CPF 043.291.084-02

Telefone: 3194-9374

E-mail: ascai@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS

Vide Documento SEI N° 1226713

OUTROS ANEXOS - Modelo Porta Diploma

Vide Documento SEI N° 1166333



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 16/07/2020, às 00:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABINOAM NASCIMENTO DA SILVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 17/07/2020, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/07/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 27/01/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208456** e o código CRC **8FCB80D3**.

0012440-09.2020.6.17.8000

1208456v128

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS									
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	Porta Diploma tam. A4 com cantoneira, pasta de papel produzido em papel colorplus 180g/m², com cantoneiras para encaixe do diploma. Dimensões aproximadas 25cm x 32cm	Un	2.600	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	17,11	8,410606219	60,26%	R\$ 13,96	R\$ 12,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	19,49				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	16,11				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	29,76				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	33,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	28,03				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	5,81				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	8,57				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	12,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	6,90				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	5,20				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	12,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	6,50				
VALOR TOTAL	R\$ 31.200,00								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME	R\$ 31.200,00								

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico - SRP, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017. Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN nº 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, utilizamos preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" às nossas. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material. Utilizamos a ferramenta "calculadora do cidadão" no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> para atualizar o preço de alguns itens pelo índice IPC-A, relativos a contratação anterior deste TRE/PE, como também preços de contratações similares homologadas ou atas com vigência finalizada há mais de 180 dias. Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 58 (cinquenta e oito) empresas, sendo 03 (três) empresas sediadas local/regionalmente. Destas, 03 (três) responderam, porém, não cotaram, e, 07 (sete) responderam e cotaram. Os referidos preços foram utilizados na composição do preço de referência porque baixavam a média final, exceto o valor de R\$90,00 (noventa reais) que além de aumentar a média (Parecer 465/2018 ASSDG) também estava discrepante em relação aos demais (Portaria 80 do MJ). Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material e similar. Verificamos que os preços obtidos ficaram muito "heterogêneos: Houve uma oscilação muito grande entre os preços de contratações similares entre si; dos preços de fornecedores entre si; bem como bem dos preços de contratações similares com os preços de fornecedores. Porém, todos atendem na descrição do objeto e, assim, todos foram considerados na composição da média. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Para os itens pesquisados o coeficiente de variação foi superior a 25%. Assim, utilizamos para definição do preço de referência para o certame o critério do valor da mediana.

Recife, 14/07/20

Abinoam Nascimento da Silveira
Servidora SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

	CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)									
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando Militar do Nordeste, 7ªBrigada de Infantaria Motorizada	160341	Nº Pregão: 8/2019	23	04/27/2020	R\$ 17,11	DEBRIN BRASIL LTDA	00.658.540/0001-67	SP	ME
1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando Militar da Amazônia, Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	160002	Nº Pregão: 37/2019	4	11/06/2019	R\$ 19,20 - IPCA: 19,49	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA	01.805.545/0001-38	AC	ME
1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Secretaria de Organização Institucional, Depto de Administração Interna	110404	Nº Pregão: 11/2020	3	23/04/2020	R\$ 16,11	LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	24.163.285/0001-40	DF	ME
1	MINISTERIO DA EDUCACAO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	153292	Dispensa de Licitação 00020/2019	1	22/05/2019	R\$ 27,48 - IPCA: 28,03	FRENTE VERSO ENCADERNACOES ESPECIAIS E EDITORA LTDA	02.794.479/0001-00	MG	Pequena Empresa
1	MINISTERIO DEFESA - COMANDO DO EXERCITO, CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	160291	Dispensa de Licitação 00228/2019	2	09/12/2019	R\$ 29,47 - IPCA: 29,76	REDE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA EIRELI	18.200.674/0001-03	ES	Micro Empresa
1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica, GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	120633	Nº Pregão: 14/2020	14	01/06/2020	R\$ 33,50	COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI	26.958.326/0001-10	SP	ME

1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE	70010	Nota de Empenho 2016NE000892 em 31/08/2016 - PE nº 33/2016 - Proc. SEI 0002713-65.2016.6.17.8000	5	31/08/2016	R\$ 4,80 - IPCA: R\$ 5,81	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI	10.823.380/0001-18	PE	EPP
* Valor não utilizado por estar extremamente desatualizado em relação ao atual preço de mercado										

INTERNET						
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL		PREÇO
1	https://www.elo7.com.br/porta-diploma-certificado-a4-perso	06/01/2020	09:49			56,00 + 27,25 = 83,25 (*)
(*) Preço não incluído na composição dos preços pois aumenta a média final.						

COTAÇÃO DE FORNECEDOR						
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	FONTE/ORIGEM	LOCAL	PREÇO
1	FRENTE VERSO ENCADERNACOES ESPECIAIS E EDITORA LTDA	EPP	02.794.479/0001-00		MG	R\$ 8,57
1	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	ME	29.154.899/0001-89		DF	R\$ 12,00
1	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA		08.171.718/0001-52		PI	R\$ 6,90
1	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	EPP	20.772.716/0001-14		SP	R\$ 5,20
1	COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI	ME	26.958.326/0001-10		SP	R\$ 12,00
1	LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - ME	ME	24.163.285/0001-40		DF	R\$ 6,50
1	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	EPP	14.550.838/0001-63		RJ	(*) 90,00

(*) Preço não incluído na composição dos preços pois aumenta a média final.

	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
				FONE	E-MAIL	
1	DEBRIN BRASIL LTDA - ME	00.658.540/0001-67	SP	(11) 4727-1655	licitacao@debrin.com.br	
2	LUANA CRISTINA RAMOS NASCIMENTO MIGUEL	34.553.700/0001-25	SP	(11) 2305-3947	festacheiadedengo@gmail.com	
3	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	19.943.167/0001-14	SP	(11) 4417-5110	kiver.licita@gmail.com	
4	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA. - ME	01.805.545/0001-38	AC	(68) 3224-8888	nossagrafica2020@hotmail.com	
5	COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI	26.958.326/0001-10	SP	(11) 2215-4055	encadernadorars@yahoo.com.br	COTOU
6	M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME	20.425.201/0001-48	DF	(61) 3021-4582	jmcontabil@terra.com.br	
7	LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - ME	24.163.285/0001-40	DF	(61) 3526-9790	lance.tecnologia@gmail.com	COTOU
8	ELETICIA DA SILVA ANDRADE 06890898567	21.883.166/0001-73	SP	(11) 97376-6164	intermediocomercial@hotmail.com - EMAIL VOLTOU	
9	INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA - EPP	78.459.443/0001-32	PR	(43) 3341-2529	vendas@incorpast.com.br	
10	EMPORIO MILITAR UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME	09.264.800/0001-36	DF	(61) 3233-7844	administrativo@emporiomilitar.com.br	
11	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME	22.965.625/0001-20	RJ	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com	
12	EDITORIA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	08.171.718/0001-52	PI	(99) 3212-1277 / (86)9 8828-0900	graf.alianca@hotmail.com	COTOU
13	MONGRAF GRÁFICA EDITORA E EMBALAGEM	11.506.179/0001-70	PE	(81) 3231-7277 / 3231-0922	mec.servicostecnicos@bol.com.br	
14	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	15.633.207/0001-70	BA	(71) 3014-3330	gruponavi@gruponavi.com	
15	BSB COMERCIO E SERVICOS DE CONDECORACOES E VESTUARIOS	26.645.353/0001-32	DF	(61) 3234-7323	bsbcondecoracoes@gmail.com	
16	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI - EPP	10.823.380/0001-18	PE	(81) 3268-0454 / 3232-4266	licitacao@grupopagn.com.br	
17	DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA	07.246.388/0001-54	PE	(87) 3762-0772/ (87) 3762-0772	valdir.andre@uol.com.br	
18	FRENTE VERSO ENCADERNACOES ESPECIAIS E EDITORA LTDA	02.794.479/0001-00	MG	(31) 3468-6413	frenteverso@frenteversobh.com.br	COTOU
19	REDE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA EIRELI	18.200.674/0001-03	ES	(41) 3016-9522	administrativo@waltercon.com.br	
20	S.M GUIMARAES EIRELI	26.889.274/0001-77	RJ	(22) 2764-2081 / 2764-2081	SILVAN@QUALITYY.COM.BR	
21	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	21.051.277/0001-13	RJ	(21) 3247-3373	atendimento@riotintodistribuidora.com.br	
22	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	RJ	(21) 2263-4544 / 2283-0343	casavarejao@yahoo.com.br	
23	MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME	02.734.850/0001-49	SP	(11) 2604-3097	vendas@milbolsasebrindes.com.br	
24	GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI	31.347.547/0001-91	RS	(54) 2106-8196	olnei.gomes@gmail.com	
25	WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOM	07.260.815/0001-59	DF	(61) 3234-7918	wanjour@uol.com.br	
26	ART CARD LTDA ME	05.449.347/0001-30	SC	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
27	NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS	12.441.715/0001-69	RJ	(21) 3351-7875	comercial@novasiciliano.com.br	
28	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA L	16.731.837/0001-40	DF	(61) 3347-2046	artstilopapelaria@gmail.com	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
29	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA - ME	10.432.571/0001-59	DF	(61) 3341-2733	copatt@terra.com.br	
30	FL BRINDS ARTE EM METAL PERSONALIZADO LTDA - ME	09.024.682/0001-47	DF	(61) 3373-4513	fl-brinds@brturbo.com.br - EMAIL VOLTOU	
31	GL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.137.442/0001-35	SC	(49) 3323-4494	vendas5@graficaexpresso.com.br	
32	BELLA'S GRAFICA EIRELI	17.915.708/0001-75	RJ	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br	
33	GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	63.201.867/0001-25	BA	(37) 3617-1831	licitacao@graficamesquita.com.br	
34	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	20.425.201/0001-48	DF	(61) 3021-4582	jmcontabil@terra.com.br - EMAIL VOLTOU	
35	INTERMEDIO BRINDES LTDA	21.883.166/0001-73	SP	(11) 97376-6164	intermediocomercial@hotmail.com	
36	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	14.543.349/0001-84	SP	(13) 3234-1313	contabilidadepsm@contabilidadepsm.com.br	
37	GRAFICA ABREU LTDA	58.295.429/0001-33	SP	(11) 3964-9051	contato@graficaabreu.com.br	
38	SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	09.165.602/0001-73	SP	(11) 2631-4550	pregao1@speditora.com.br - EMAIL VOLTOU	
39	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.234.161/0001-78	PA	(91) 3265-4659	distribuidoraespiritosanto@gmail.com	
40	M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS	21.994.901/0001-16	MA	(98) 8852-3350 / (98) 3245-1600	mpestrela@hotmail.com	
41	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	33.169.218/0001-23	DF	(61) 3553-7977	mracontabilidade2@gmail.com	
42	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	27.232.288/0001-86	MG	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br	
43	COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI	00.158.540/0001-06	SP	(11) 3932-3487	copbem@copbem.com.br	
44	DEGRAPH COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	10.283.533/0001-81	RJ	(21) 3234-1103	degraph@degraph.com.br	
45	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	PI	(86) 3305-0581	marcio@sieart.com.br	
46	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	13.410.297/0001-05	SP	(11) 2831-5343	mxn@mxnetiquetas.com.br	
47	SEIKE & MONTEIRO LTDA	11.184.290/0001-97	SP	(18) 3324-3614	graftriunfal@uol.com.br	
48	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	20.772.716/0001-14	SP	(11) 4304-3285	inlabel@inlabel.com.br	COTOU
49	INTERLABEL SOLUCOES EM ROTULAGEM EIRELI	30.019.250/0001-34	SP	(11) 2639-3404	interlabel.rotulos@gmail.com	
50	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	32.316.475/0001-88	SP	(11) 2831-5343 / (11) 2872-8863	h2getiquetas@gmail.com	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
51	UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA	08.839.695/0001-01	DF	(61) 3361-8805	unique.grafica@gmail.com	
52	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	29.154.899/0001-89	DF	(61) 3595-1594 / (61) 3595-1594	centrooestesuprimentos@gmail.com	COTOU
53	DACIRENE RIBEIRO DE FRANCA DA SILVA	30.975.795/0001-14	DF	(61) 9991-7797	personacomercio@gmail.com	
54	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS	28.419.352/0001-03	PR	(44) 9142-0288	eduardo@mundografica.com.br	
55	INASEG INDUSTRIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	23.179.204/0001-37	SP	(11) 4605-0520	desenvolvimento@inaseg.ind.br	
56	ARM COMERCIO E SERVICO LTDA	07.338.845/0001-30	MG	(31) 3334-1729	armbrindes@terra.com.br	
57	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	14.550.838/0001-63	RJ	(21) 2487-0952	novaformalta@uol.com.br	COTOU
58	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	30.597.675/0001-20	MG	(31) 3198-1100	financeirodidatica@yahoo.com.br	